

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 95/2025, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a Assembleia Legislativa do Estado Roraima, por meio do Superintendente Geral, o Sr. **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**, nomeado pelo Ato da Mesa Diretora nº 020/2022, de 18 de maio de 2022, publicada no DOALERR nº 3696 de 18 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico nº 95/2025**, resolve apostilar o **Contrato nº 37/2025** com as alterações introduzidas posteriormente na forma prevista no Art. 136, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- a) **Informar** a alteração de dados cadastrais da Contratada, em decorrência de mudança de sócio administrador da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Fica registrada a alteração de sócio administrador pela empresa contratada, conforme abaixo:
- 2.1.1. **Contratada: NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **51.115.192/0001-12**, com sede situada à Avenida Universo, 946, Sala 4 e 5, bairro Cidade Satélite, CEP 69.317-466, Boa Vista/RR;
- 2.1.2. **Da Sócia Administradora: ANA CLEIDE SILVA MESQUITA**, que passa a responder como representante legal da empresa.
- 2.1.3. Não houve alteração das atividades econômicas no objeto social da empresa, não conflitanto e/ou afetando a execução do **Contrato nº 37/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento possui por supedâneo o disposto no art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e na “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES” constante no Contrato nº 37/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 37/2025**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Orlando Vagno De Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27.012

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Avenida Surumu, 1170 - São Vicente - Boa Vista - Roraima - Brasil - E-mail: diradmalerr@gmail.com - Site: www.al.rr.leg.br